



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

IDURB



TÍTULO DEFINITIVO



Antonio L. Gomes Junior
Agente de Serv. Fazendeiros
Portaria nº 367/2009

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Exmo. Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, através do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, nos termos do disposto no Art. 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos Artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e legislação aplicável, outorgam o presente título de propriedade, cujo beneficiário, características e condições vão a seguir discriminados.

01 - OUTORGADO

EDSON LORENSET, portador do RG. N° 7085040926 SSP/RS, CPF n° 938.463.981-87, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n° 347, Centro, Canaã dos Carajás - Pará.

02 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

MUNICÍPIO:	UF:	ZONA:	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:	N.º PROCESSO:
Canaã dos Carajás	PA	Urbana	Lote Urbano	00731/2011
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Weyne Cavalcante esquina com Rua Uberlândia QD: 03 LT: 28, Centro, Canaã dos Carajás, Pará (Gleba Buriti II - Parte A) - geo de n° 28. Área registrada no Livro n°2 RG/Mat.025.				
DIMENSÕES: 12,74 metros de frente; 12,98 metros de fundo; 32,09 metros na lateral Direita e 30,20 metros na Lateral Esquerda, perfazendo um total de 399,54 m².				
CONFRONTANTES: Limita-se a frente com Avenida Weyne Cavalcante (légua Patrimonial Remanescente), à direita com (légua Patrimonial Remanescente), à esquerda com Rua Uberlândia (légua Patrimonial Remanescente) e ao fundo com (Légua Patrimonial Remanescente).				
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-51, de coordenadas N 9.279.184,191m e E 626.828,977m, situado no limite com Légua Patrimonial Gleba Buriti - Parte A - Área Remanescente, deste segue confrontando com Légua Patrimonial Gleba Buriti - Parte A - Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias; 181°59'12" e 12,98m, até o vértice M-52, de coordenadas N 9.279.171,218m e E 626.828,527m; 269°06'10" e 30,20m, até o vértice M-53, de coordenadas N 9.279.170,745m e E 626.798,329m; deste segue confrontando com Avenida Weyne Cavalcante, com azimute de 353°32'14" e distância de 12,75m, até o vértice M-50, de coordenadas N 9.279.183,413m e E 626.796,894m; deste segue confrontando com Légua Patrimonial Gleba Buriti - Parte A - Área Remanescente, com azimute de 88°36'39" e distância de 32,09m, até o vértice M-51, de coordenadas N 9.279.184,191m e E 626.828,977m, Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.				

03 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

Nº DO TÍTULO	ESPÉCIE	NATUREZA	VALOR R\$
00731/2011	Título Definitivo	Légua Patrimoniais	458,36

VALOR AVALIADO PARA ITBI: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR EM R\$ 458,36 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).



04 - CONDIÇÕES DO PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE

04.1 - O preço de aquisição do imóvel objeto do presente Título Definitivo corresponde à prévia avaliação, com base na Planta de Valores do Município de Canaã dos Carajás, nos termos do que dispõem o Art. 10º da Lei Municipal n.º 225, de 04/12/2009.

04.2 - Para o fim de destinação do imóvel objeto do presente Título Definitivo, o adquirente deverá observar as disposições constantes na Lei Municipal n.º 162/2007 - PDP, o Código de Uso do Solo e o Código de Obras do Município de Canaã dos Carajás.

04.3 - O presente Título deverá Ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do município no Prazo de 180 dias a contar da emissão deste, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do município.

05 - CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE ITBI

Certificamos, que, de acordo com o Art. 24 item III do Código Tributário Municipal da Lei 032/98, o imóvel em questão é isento da Taxa de ITBI.

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Canaã dos Carajás - PA

CERTIDÃO

Canaã dos Carajás, 04 de novembro de 2011

Protocolo n.º 1521
Matrícula n.º 190 FLs: 136 LV: 2-D
L-2-Registro n.º R-003
L-3-Registro n.º 11-11-11
Av.º 11-11-11
Canaã dos Carajás, 05 de 01 de 2012

Anuar
ANUAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



003.705.472

ESCREVENTE

Sebastião Alves de Almeida
SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA
Presidente do IDURB

Alexandre Antunes Soares
Alexandre Antunes Soares
Oficial



003.705.473



1º Oficial de Canaã dos Carajás
FUNDADO DO PAÍS - FUNDADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Canaã dos Carajás, n.º 41 - Bairro Nova Esperança, Município e Comarca de Canaã dos Carajás - PA - CEP: 66.517-000

RECONHECIMENTO Nº 084707

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) ANUAR ALVES DA SILVA, (2) SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA

Canaã dos Carajás, 05 de janeiro de 2012. Em test. da verd.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CARTÓRIO MENDES SOARES

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis,

Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

Mercedes de Andrade Soares Mendes – 1ª Escrevente Substituta

Gilvana Feltosa Souza – 2ª Escrevente Substituta



CERTIDÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 790 FLS. 136 LIVRO 2-B DATA: 05/01/2012 PROTOCOLO: 1521

IMÓVEL: constituído da área de 399,54m², envolvendo um perímetro de 88,02 metros. **LOCALIZADO** na Av. Weyne Cavalcante, esquina com a Rua Uberlândia, QD 03, LT 28, Centro, (Gleba Buriti II – Parte A)- Geo. de nº 28, com as seguintes: **DIMENSÕES:** 12,74 metros de Frente, 12,98 Metros de Fundo, 32,09 metros na Lateral Direita e 30,20 metros na Lateral Esquerda, perfazendo um total de 99,54m².

CONFRONTANTES: Limita-se na frente com Av. Weyne Cavalcante (Légua Patrimonial Remanescente), à direita com Légua Patrimonial Remanescente, à esquerda com a Rua Uberlândia e ao fundo com légua Patrimonial Remanescente.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-51, de coordenadas N 9.279.184,191m e E 626.828,977m, situado no limite com Légua Patrimonial Gleba Buriti - Parte A. Área Remanescente, deste segue confrontando com Légua Patrimonial Gleba Buriti - Parte A. Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°59'12" e 12,98m, até o vértice M-52, de coordenadas N 9.279.171,218m e E 626.828,527m; 269°06'10" e 30,20m, até o vértice M-53, de coordenadas N 9.279.170,745m e E 626.798,329m; deste segue confrontando com Avenida Weyne Cavalcante, com azimute de 353°32'14" e distância de 12,75m, até o vértice M-50, de coordenadas N 9.279.183,413m e E 626.796,894m; deste segue confrontando com Légua Patrimonial Gleba Buriti - Parte A.

Área Remanescente, com azimute de 88°36'39" e distância de 32,09m, até o vértice M-51, de coordenadas N 9.279.184,191m e E 626.828,977m, Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.321.0001/24, estabelecida na Rua Tancredo Neves nº 100 - centro, Canaã dos Carajás-PA.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Através do Título de Doação/SR(27)MB/Nº 0001/2008, conforme Processo Administrativo INCRA/SR(27)/Nº 54600.002014/00-29, com plena força de Escritura Pública, a teor do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, outorgado em 22 de dezembro de 2008, a favor do **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, criado pela Lei nº 5.860/94, inscrito no CNPJ sob nº 016.613.321/0001-24, representado pelo Prefeito, **Joseilton do Nascimento Oliveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG5607130 SSP/MG e CPF nº 785.776.836-72, devidamente autorizado pela Lei nº 054, de 10 de dezembro de 2003. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel é desmembrado do imóvel objeto da Matrícula nº 0025 fls. 036 do Livro 2-A, desta Serventia. **CCIR** - Código do Imóvel Rural nº 950.106.636.444-7, Denominação do Imóvel Rural: Légua Patrimonial de Canaã dos Carajás, **ÁREA TOTAL** (ha): 656,3040, Indicadores para Localização do Imóvel: GL. BURITI I e II, QDS. 42 E 48 (I), 42 E 26 (II), Município Sede do Imóvel: Canaã dos Carajás-PA, Módulo Rural (Ha): 30,0093, Número de Módulos Rurais (Ha): 21,87, Módulo Fiscal(Ha): 70,0, Número de Módulos Fiscais: 9,3757, **Pracção Mínima de Parcelamento** (Ha): 4,0000, Em Nome da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, **NIRF** 7.556.368-1, Selos de Segurança nº 001.215.639/001.215.640, Série F. O que dou fé. Eu, *[Assinatura]* Ester Fábila Nery Frois, Escrevente.

R-001/790. Data: 05/01/2011. PROTOCOLO: 1521

TÍTULO DEFINITIVO. Através do Título Definitivo nº 0731/2011, a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, outorgado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, CNPJ nº 016.613.321/0001-24, devidamente firmado pelo Sr. Anuar Alves da Silva-Prefeito Municipal e Sr. Sebastião Alves de Almeida - Presidente do IDURB, em 04 de novembro de 2011, a favor de **EDSON LORENSET**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7085040926-SSP-RS, e inscrito no CPF nº 938.463.981-87, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 347, Bairro, Centro, Canaã dos Carajás - PA, o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR AVALIADO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VALOR PAGO:** R\$ 458,36 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Ficam em arquivo neste Cartório uma cópia do título ora registrado, acompanhado de memorial descritivo, mapa e ART 4175TDGO, devidamente assinado pelo

Rua Asdrúbal Bentes Nº 469 - centro - Canaã dos Carajás-PA, fone: 94 3358 1463 -CEP. 68.537-000

[Assinatura]
Antônio L. Gomes Junior
Agente de Serv. Fazendeiros
Portaria nº 367/2009

SECRET
NO FORN DISSEM
10/1/79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CARTÓRIO MENDES SOARES

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes – 1ª Escrevente Substituto
Gilvana Feitosa Souza – 2ª Escrevente Substituto



CERTIDÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA

responsável técnico Sr. Riva Fonseca de Oliveira. **CONDIÇÕES:** As constantes do
registro título. Selos de Segurança nº 001.215.641/001.215.642. Série F. O que
foi re. zu *[assinatura]* Ester Fábia Nery Frois. Escrevente.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2012

[assinatura]
ESTER FÁBIA NERY FROIS
Escrevente

[assinatura]

Alexandre Artur Mendes Soares
Oficial



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

[assinatura]
Antonio L. Gomes Junior
Agente de Serv. Fazendeiros
Portaria nº 367/2009



MEM. 224/2018 – PPCC/COORDENADORIA DO TESOIRO MUNICIPAL

Canaã dos Carajás/PA, 24 de outubro de 2018.

De: Coordenadoria do Tesouro Municipal – COOTEM (tributos)
Para: Gabinete

Devido ao processo de mudança para nova sede da Coordenadoria do Tesouro Municipal, venho por meio encaminhar documentos do imóvel e de proprietário para demais procedimentos legais, com esse fim.

Sem mais para o momento.


Robson Ferreira de Oliveira
Auditor Fiscal de Tributos
Port nº 1315/2014

Robson Ferreira de Oliveira
Auditor Fiscal de Tributos
Portaria 1315/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

**CERTIDÃO DE EXISTENCIA**

Cadastro 000016112
Inscrição 01.0003.0117.0242.001

Proprietário
EDSON LORENSET

Compromissário
EDSON LORENSET

Logradouro
AV. - WEYNE CAVALCANTE

Bairro
LOT.BOA VIAGEM

Loteamento

Exercício

2018

CPF/CNPJ

938.463.981-87

CPF/CNPJ

938.463.981-87

Número	Lado	Complemento			
133	Impar				
Cep	Setor	Quadra	Lote		Unidade
68537-000	0003	0117	0242		001
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)		
	003	004			

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
381,72m²	384,53m²	0,00m²	12,67m	R\$ 10.470,58	R\$ 46.920,35	R\$ 57.390,93

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, formalizado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal

Emitida às 09:27:00 do dia 04/12/2018

Válida até 03/01/2019

Código de Controle da Certidão/Número 73D9F64F86FD59D9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7085040926 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/1999

NOME EDSON LORENSET

FILIAÇÃO JOAO LORENSET
ELSA ROSALINA GIUBEL LORENSET

NATURALIDADE NOVA PRATA RS DATA DE NASCIMENTO 05/05/1981

DOC ORIGEM C NASC 1954/135 NOVA PRATA RS

LV A4 FL 18V

CPF *****/** *****/**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

151781

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome EDSON LORENSET

Nº de Inscrição 938463981-87 Data do Nascimento 05/05/81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Edson Lorenset

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

EDSON LORENSET Edson Lorenset

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emite em : 18/08/99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO**

Cadastro 000016112
Inscrição 01.0003.0117.0242.001

Proprietário
EDSON LORENSET

Compromissário
EDSON LORENSET

Logradouro
AV. - WEYNE CAVALCANTE

Bairro
LOT.BOA VIAGEM

Loteamento

Exercício

2018

CPF/CNPJ

938.463.981-87

CPF/CNPJ

938.463.981-87



Número	Lado	Complemento		
133	Impar			
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
68537-000	0003	0117	0242	001
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)	
	003	004		

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imovel
381,72m²	384,53m²	0,00m²	12,67m	R\$ 10.470,58	R\$ 46.920,35	R\$ 57.390,93

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 292, 293, 294 e 295 da Lei nº 623 de 20 de Dezembro de 2013, que o requerente não possui dívidas com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que porventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 09:29:05 do dia 04/12/2018

Válida até 03/01/2019

Código de Controle da Certidão/Número 203C8544873E2B22

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: EDSON LORENSET

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 938.463.981-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:11:01 do dia 04/12/2018

Válida até: 02/06/2019

Número da Certidão: 702018080621921-4

Código de Controle de Autenticidade: 3794DAE0.D8EBB2F0.9352D240.3463BAA8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: EDSON LORENSET

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 938.463.981-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:11:01 do dia 04/12/2018

Válida até: 02/06/2019

Número da Certidão: 702018080621922-2

Código de Controle de Autenticidade: B505DD9A.6055DF8E.26CDFCE2.B7011C34

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Rua: A. Qd. 01 Lote 21 - Residencial Ouro Preto - Canaã dos Carajás/PA
CEP: 68537-000 - CNPJ: 07.356.886/0001-26
Fones: (94) 3392-4347 / 99102-9219
Site: www.saaecanaa.com.br

INSCRIÇÃO 0006018.1 CLASSE PAR TARIFA RES COM IND PÚB OUT ECONOMIAS MÊS/FAT 11/2018

HIDRÔMETRO A12F440E91 INSTALAÇÃO 10/04/13 LOCALIZAÇÃO 00.00.01.000.039.0006 FATURA 180098944

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

EDSON LORENSET
CPF: 938.463.981-87
AV. WEYNE CAVALCANTE 133, NOVO CANAÃ 2
CEP: 68.537-000 CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

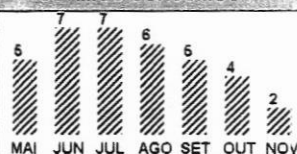
SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	ÁGUA		12,50
02	ESGOTO (40.0%)		5,00

HIDROMETRIA

LEITURA DATA
ANTERIOR: 640 24/10/18
ATUAL: 642 23/11/18
CONSUMO: 02 DIAS: 30
LEITURISTA: 01 OCO: 00

ULTIMOS CONSUMOS



MÉDIA: 5 m³

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

RESERVATÓRIO: 01-JARDIM DAS PA		PERÍODO: 10/11/18 A 10/11/18	
PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
COR	ATE 15UI	01	9,07
PH	6,0 A 9	01	7,08
CLORO	ATE 5,0	01	1,00
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	3,07

DÉBITO(1):

EXISTE(II) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 17,50

VENCIMENTO 18/12/2018 VALOR R\$ 17,50

APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO DO 2º DÉBITO, O ABASTECIMENTO

SERÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DE ACORDO COM A LEI 11

ART 40, V; COM INCLUSÃO NO SPC/SERASA E OUTRAS MEDIDAS

DE COBRANÇAS FONE: (94) 99153-4646.

CONSUMIDOR

EM CASO DE VANDALISMO DE ÁGUA E ESGOTO: O mosquito Aedes Aegypti é transmissor de doenças graves que podem matar, como a DENGUE e FEBRE ZICA e CHIKUNGUNYA.

SAAE 24h

0006018.1 EDSON LORENSET 11/2018

VENCIMENTO 18/12/2018 VALOR R\$ 17,50

SAAE 0006018.1 180098944 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

82660C00000-2 17500954000-6 60181118180-4 09894400004-5





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: EDSON LORENSET
CPF: 938.463.981-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:55 do dia 10/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2019.

Código de controle da certidão: **1339.D158.894B.7DB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000004892

Contribuinte

EDSON LORENSET

Logradouro

RUA AMAZONAS

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

938.463.981-87

Número Complemento

347

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 292, 293, 294 e 295 da Lei nº 623 de 20 de Dezembro de 2013, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:49:40 do dia 10/01/2019

Válida até 09/02/2019

Código de Controle da Certidão/Número D898984B86941948

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.